

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 237, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023**

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o decreto estadual nº 32.946 de 04 de setembro de 2023 e Feriado Nacional 07 de setembro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 08/09/2023 - (sexta-feira), alusivo ao feriado nacional 07 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Excetuam-se do ponto facultativo o funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais cabendo aos dirigentes dos órgãos estabelecer o cumprimento das respectivas escalas normais de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, em 05 de setembro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**3EA83A76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>